



부산 세계개발원조총회

**4th High Level Forum
on Aid Effectiveness**

29 Nov – 1 Dec 2011, Busan, Korea

PARCERIA DE BUSAN PARA A COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EFECTIVO

QUARTO FÓRUM DE ALTO NÍVEL SOBRE A EFICÁCIA DA AJUDA, BUSAN, REPÚBLICA DA COREIA, 29 de NOVEMBRO - 1 de DECEMBRO de 2011

1. Nós, Chefes de Estado, Ministros e representantes de Países em desenvolvimento e desenvolvidos, responsáveis de instituições multilaterais e bilaterais, representantes de diferentes tipos de organizações públicas, da sociedade civil, privadas, parlamentares, organizações locais e regionais reunidos aqui em Busan, República da Coreia, reconhecemos que estamos unidos através de uma nova parceria que é mais abrangente e mais inclusiva do que antes, baseada em princípios e objectivos comuns e compromissos diferenciados para o desenvolvimento internacional efectivo.
2. A natureza, modalidades e responsabilidades que se aplicam a Cooperação Sul-Sul, diferem dos da Cooperação Norte-Sul. Ao mesmo tempo, reconhecemos que todos fazemos parte da agenda de desenvolvimento no qual participamos com base em objectivos comuns e princípios partilhados. Neste âmbito, encorajamos mais esforços para apoiar a uma cooperação mais eficaz baseada nos contextos específicos de cada País. Os princípios, compromissos e acções acordados no documento de Busan serão referências voluntárias para os parceiros Sul-Sul.
3. O mundo atravessa um momento crítico do desenvolvimento global. A pobreza e a desigualdade permanecem como desafios principais. A Declaração do Milénio estabelece nosso mandato universal para o desenvolvimento e, com a aproximação do ano de avaliação do impacto dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (2015), a urgência em alcançar um crescimento forte, partilhado e sustentável e trabalho decente nos países em desenvolvimento é primordial. Além disso, a Declaração identifica a promoção dos Direitos Humanos, da democracia e da boa governação como parte integrante dos nossos esforços de desenvolvimento. Em nenhum lugar, os nossos objectivos de desenvolvimento são mais urgentes do que em Estados frágeis ou afectado por conflitos. A vontade política é vital para que estes desafios sejam abordados.
4. Reafirmando os nossos compromissos de desenvolvimento, percebemos que o mundo mudou profundamente desde que cooperação para o desenvolvimento iniciou há mais de 60 anos. Avanços significativos em termos de desenvolvimento económico, político, social e tecnológico revolucionaram o mundo em que vivemos. No entanto, a pobreza, a desigualdade e a fome persistem. Erradicar a pobreza e enfrentar os desafios globais e

regionais com efeitos adversos para os cidadãos dos países em desenvolvimento são fundamentais para garantir e alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e uma economia global mais robusta e resistente para todos. O nosso sucesso depende dos resultados e do impacto dos nossos esforços e investimentos conjuntos quando abordamos desafios, tal como as pandemias, mudanças climáticas, crises económicas e dos preços dos produtos alimentares e do combustível, conflitos, fragilidade e vulnerabilidade a choques e desastres naturais.

5. Temos também uma arquitectura da cooperação para o desenvolvimento mais complexa, caracterizada por um maior número de actores estatais e não - estatais, bem como a cooperação entre países em diferentes etapas do seu desenvolvimento, muitos deles de renda média. A Cooperação Sul-Sul e Triangular, novas formas de parceria Público - Privada e outras modalidades e veículos para desenvolvimento tornaram-se mais proeminentes, complementando as formas de cooperação Norte-Sul.
6. A Cooperação Internacional para o desenvolvimento conseguiu muitos resultados positivos. No encontro de Monterrey há uma década, reconhecemos que os aumentos nos volumes de financiamento para o desenvolvimento devem ser acompanhados de medidas mais eficazes para gerar resultados sustentáveis e transparentes para todos os cidadãos. O nosso diálogo em Busan assenta sobre as bases estabelecidas pelos anteriores Fora de Alto nível, que provaram permanecer relevantes, e que ajudaram a melhorar a qualidade da Cooperação para o desenvolvimento. Ainda assim, reconhecemos que o progresso tem sido desproporcional, menos rápido e não suficientemente abrangente. Cada um de nós reafirma os respectivos compromissos e irá implementar na íntegra as acções que acordamos.
7. Podemos e devemos melhorar e acelerar nossos esforços. Comprometemo-nos a modernizar, aprofundar e ampliar a nossa Cooperação, envolvendo actores estatais e não-estatais que desejam desenhar uma agenda que até recentemente era dominada por um grupo restrito de actores do desenvolvimento. Em Busan, forjamos uma parceria nova para o desenvolvimento global que abraça a diversidade e reconhece os papéis distintos que os diferentes actores em cooperação podem desempenhar para apoiar o desenvolvimento.
8. Nossa parceria está fundada sobre um conjunto comum de princípios que sustentam todas as formas de cooperação para o desenvolvimento. Ao mesmo tempo, reconhecemos que as formas em que esses princípios são aplicados diferem entre os países em vários estágios de desenvolvimento, e entre os diferentes tipos de entidades públicas e privadas envolvidas. As lições devem ser compartilhadas por todos os que participam na cooperação para o desenvolvimento. Estamos abertos para as oportunidades apresentadas pelas diversas abordagens da cooperação para o desenvolvimento, tais como a Cooperação Sul-Sul, bem como as contribuições das Organizações da Sociedade Civil, das entidades

privadas; vamos trabalhar juntos para aprender e continuar as suas realizações e inovações, reconhecendo as suas características únicas e respectivos méritos.

9. Desenvolvimento sustentável é o objectivo final dos nossos compromissos como é a cooperação eficaz. Enquanto a cooperação para o desenvolvimento é apenas uma parte da solução, ela desempenha um papel catalítico e indispensável no apoio à erradicação da pobreza, protecção social, crescimento económico e desenvolvimento sustentável. Reafirmamos nossos respectivos compromissos para incrementar a cooperação para o desenvolvimento. A cooperação mais eficaz não deveria resultar numa redução dos recursos para o desenvolvimento. Com o tempo, o nosso alvo seria de aumentar a independência da ajuda, tendo sempre em conta as suas consequências para as pessoas e os países mais pobres. Neste processo, é essencial examinar a interdependência e coerência entre todas as políticas públicas - não apenas políticas de desenvolvimento - para permitir que os países façam o pleno uso das oportunidades apresentadas pelos investimentos e comércio internacionais, e para expandir os seus mercados de capital doméstico.
10. Enquanto estabelecemos parcerias para aumentar e reforçar os resultados do desenvolvimento, vamos tomar acções para facilitar, alavancar e fortalecer o impacto de diversas fontes de financiamento para apoiar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, incluindo tributação e angariação de recursos internos, do investimento privado, da ajuda para o comércio, da filantropia, do financiamento público não concessional e do financiamento as mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, novos instrumentos financeiros, opções de investimento, a partilha de tecnologia e conhecimento, e parcerias públicos - privadas são requeridos.

Princípios que partilhamos para o alcance dos objectivos comuns

11. Enquanto abraçamos a diversidade que sustenta a nossa parceria e o papel catalisador da cooperação para o desenvolvimento, partilhamos princípios comuns - consistente com os compromissos internacionais acordados sobre Direitos Humanos, Trabalho Decente, igualdade de Género, sustentabilidade Ambiental e Deficiência - formam a fundação da nossa cooperação para o desenvolvimento eficaz:
 - a) **Apropriação** das prioridades do desenvolvimento pelos países em desenvolvimento; Parcerias para o desenvolvimento só terão êxito se são liderados pelos Países em Desenvolvimento, implementando abordagens adaptadas as situações e necessidades específicas do País.

- b) **Enfoque sobre os resultados**; Nossos investimentos e esforços devem ter um impacto sustentável na erradicação da pobreza e redução das desigualdades, o desenvolvimento sustentável, e sobre o reforço dos Países em Desenvolvimento.
- c) **Parcerias para o desenvolvimento inclusivo**; A abertura, confiança e respeito mútuo são o núcleo para parcerias eficazes em prol dos objectivos de desenvolvimento, reconhecendo os papéis diferentes e complementares de todos os intervenientes.
- d) **Transparência e Responsabilização Mútua**. Responsabilização mútua e Responsabilização em relação aos beneficiários da nossa cooperação, bem como aos nossos respectivos cidadãos, organizações, constituintes e accionistas, são fundamentais para obter resultados. Práticas Transparentes formam a base para uma responsabilidade melhorada.

12. Estes princípios comuns guiarão as nossas acções no sentido de:

- a) Aprofundar, alargar e operacionalizar a **apropriação democrática** das políticas e processos de desenvolvimento.
- b) Fortalecer esforços para alcançar resultados concretos, sustentáveis; Isto envolve uma melhor **gestão por resultados, monitoria, avaliação e comunicação dos progressos**, bem como incrementar o apoio para o reforço das capacidades nacionais, a mobilização de recursos e iniciativas diversas, com enfoque nos resultados do desenvolvimento;
- c) Alargar o apoio para a **cooperação Sul-Sul e Triangular**, ajudando a conceber parcerias horizontais adequadas a uma maior diversidade de contexto e necessidades do País recipiente;
- d) Apoiar os países em desenvolvimento nos seus esforços com vista a facilitar, alavancar e fortalecer o impacto de **diversas formas de financiamento** e actividades para o desenvolvimento, garantindo que essas diversas formas **de cooperação tenham um efeito catalisador no desenvolvimento**.

13 Reconhecemos a urgência da implementação dessas acções. Iniciar a implementação agora - ou acelerar os esforços em curso onde elas estejam sendo implementados - é essencial se a nossa renovada abordagem da parceria pretende ter o máximo impacto possível, na concretização do Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, bem como, nos resultados do desenvolvimento a longo prazo. Vamos responsabilizar-mo-nos uns aos outros pela implementação das nossas respectivas acções nos países em desenvolvimento e ao nível internacional. Enquanto nos concentramos na implementação dos nossos compromissos ao nível do País, formaremos uma nova parceria global inclusiva

para a Cooperação para o Desenvolvimento Efectivo - para apoiar a implementação ao nível político.

Realizando mudanças: acções complementares para atingir objectivos comuns

Inclusão de novos actores com base nos princípios partilhados e compromissos diferenciados

14. A actual complexa Arquitectura da Cooperação para o Desenvolvimento evoluiu do Paradigma Norte-Sul. Distinta da relação tradicional entre os provedores e receptores de ajuda, as nações em desenvolvimento e uma série de economias emergentes tornaram-se provedores importantes da Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento. Estes continuam sendo Países em desenvolvimento e ainda enfrentam pobreza nos seus Países. Como tal, eles continuam elegíveis para beneficiar da cooperação para o desenvolvimento providenciados por outros; no entanto, eles assumiram cada vez mais, a responsabilidade de partilhar experiências e cooperar com outros Países em Desenvolvimento. A Declaração de Paris não tocou a complexidade de esses novos actores, enquanto a Agenda de Acção da Accra reconheceu a sua importância e especificidades. Enquanto a Cooperação Norte-Sul continua a ser a forma principal de cooperação para o desenvolvimento, a Cooperação Sul-Sul continua a evoluir, proporcionando uma diversidade adicional dos recursos para o desenvolvimento. Em Busan, todos fazemos parte integrante da nova e mais inclusiva agenda de desenvolvimento, em que estes actores participam com base em objectivos e princípios comuns, e compromissos diferenciados. Nesta mesma base, damos boas vindas a inclusão da sociedade civil, do sector privado e outros actores.

Melhorar a qualidade e a eficácia da cooperação para o desenvolvimento

15. Registaram-se progressos no avanço da agenda da eficácia da ajuda, no entanto, grandes desafios persistem. Evidências demonstram que, apesar dos desafios encontrados na implementação dos nossos respectivos compromissos, muitos dos princípios subjacentes da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e da Agenda da Acção de Accra contribuíram para uma maior qualidade, uma maior transparência e uma cooperação para o desenvolvimento mais efectivo.
16. Mantemos a nossa liderança política de Alto Nível para garantir que os compromissos acordados em Busan sejam implementados. Neste contexto, nós que aprovamos as acções acordadas mutuamente em Paris e Accra iremos intensificar os esforços para implementar na íntegra os nossos respectivos compromissos. Alguns grupos crescentes de actores, incluindo Países de renda média, os parceiros da Cooperação Sul - Sul e Triangular, bem como as organizações da sociedade civil, juntaram-se a outros para forjar uma agenda mais abrangente e inclusiva desde Paris e Accra, abraçando seus respectivos e diferenciados compromissos juntamente com princípios partilhados.

17. Através da evidência gerada pelas monitorias e avaliações periódicas e independentes da Declaração de Paris, seremos guiados por um foco nos resultados sustentáveis que atendam as necessidades prioritárias dos Países em desenvolvimento, e realizarão das mudanças urgentemente necessárias para melhorar a eficácia das nossas parcerias para o desenvolvimento.

Apropriação, Resultados e responsabilização

18. Juntos, vamos aumentar o nosso foco nos resultados de desenvolvimento. Para o efeito:

a) Os esforços e Planos dos Países em desenvolvimento para fortalecer as instituições e políticas fundamentais serão apoiados por abordagens que visam gerir, ao invés de evitar os riscos, incluindo o desenvolvimento de quadros comuns de gestão de risco com os provedores de cooperação para o desenvolvimento.

b) Onde iniciada pelo País em desenvolvimento, os quadros e plataformas transparentes dos resultados liderados pelo País e ao nível do País, serão adoptados como ferramentas comuns entre os actores interessados a avaliar desempenhos com base num número razoável de indicadores de produto e de resultado extraídos das prioridades e metas de desenvolvimento do País em Desenvolvimento. Os provedores da cooperação para o desenvolvimento minimizarão o uso de quadro e plataformas adicionais, abstendo-se de solicitar a introdução de indicadores de desempenho não consistente com as Estratégias de Desenvolvimento do País.

c) Seremos parceiros para implementar um Plano de Acção Global para melhorar a capacidade de estatísticas para monitorar o progresso, avaliar o impacto, assegurar a sólida gestão do sector público orientado para resultados, e destacar as questões estratégicas para a tomada de decisões políticas.

d) À medida que aprofundamos os nossos esforços para garantir que os processos da avaliação mútua sejam implementados em todos países em desenvolvimento, incentivamos a participação activa de todos os actores da cooperação para o desenvolvimento nesses processos.

e) Em seguimento a Agenda de Acção de Acra, aceleraremos os nossos esforços para o desbloqueio da Ajuda. Iremos, em 2012, rever nossos planos para alcançar este objectivo. Além de aumentar “*value for money*”, o desbloqueamento pode apresentar oportunidades para o desenvolvimento dos negócios, aquisições, criação de emprego e geração de renda locais nos Países em Desenvolvimento. Vamos melhorar a qualidade, a coerência e a transparência das informações sobre o estado do desbloqueio da ajuda.

19. O uso e fortalecimento dos sistemas dos Países em desenvolvimento recipientes permanece o foco central dos nossos esforços de construir instituições efectivas. Iremos apoiarmo-nos construir nos nossos respectivos compromissos estabelecidos na Declaração de Paris e a Agenda de Acção da Acra para:

a) Utilizar os sistemas nacionais como a abordagem padrão para a cooperação ao desenvolvimento que apoia as actividades geridas pelo sector público, trabalhando com e respeitando as estruturas da governação de ambos o provedor de cooperação para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

b) Avaliar conjuntamente os sistemas dos países usando ferramentas de diagnósticos mutuamente acordados. Com base nos resultados dessas avaliações, os provedores de cooperação para o desenvolvimento irão decidir sobre o grau de uso dos sistemas nacionais. Onde o uso completo dos sistemas nacionais não for possível, o provedor da cooperação para o desenvolvimento irá indicar as razões da não-utilização, e discutirá com o Governo o que seria necessário para avançar para a plena utilização, incluindo qualquer assistência ou mudanças necessária para o reforço dos sistemas. A utilização e o fortalecimento dos sistemas nacionais devem ser colocados dentro do contexto geral de desenvolvimento das capacidades nacionais para resultados sustentáveis.

20. Devemos acelerar nossos esforços para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres através de programas de desenvolvimento baseada nas prioridades do País, reconhecendo que a igualdade de género e o empoderamento das mulheres são críticos para alcançar os resultados de desenvolvimento. A Redução da desigualdade de género é simultaneamente um fim em seu próprio mérito e um pré-requisito para o crescimento inclusivo e sustentável. Enquanto duplicarmos os nossos esforços para implementar os compromissos existentes iremos:

a) Acelerar e aprofundar os esforços para coleccionar, disseminar, harmonizar e fazer pleno uso dos dados desagregados por género, para informar as decisões políticas e orientar investimentos, garantindo, por sua vez, que as despesas públicas sejam orientadas adequadamente para beneficiar homens e mulheres.

b) Incorporar metas para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres nos mecanismos de prestação de contas baseada em compromissos internacionais e regionais.

c) Tomar em consideração a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em todos aspectos relacionados com os nossos esforços de desenvolvimento, incluindo a construção da paz e desenvolvimento de um Estado.

21. Parlamentos e Governos locais desempenham papéis críticos na ligação dos cidadãos com o Governo, e para assegurar uma apropriação democrática e abrangente das agendas de desenvolvimento dos Países. Para facilitar as suas contribuições, iremos:

- a) Acelerar e aprofundar a implementação dos compromissos existentes para fortalecer o papel do parlamento na supervisão dos processos de desenvolvimento, incluindo o apoio através da capacitação suportada por recursos adequados e planos de acção claros.
- b) Continuar a apoiar os Governos locais para que possam assumir melhor os seus papéis acima da prestação de serviços, promovendo participação e responsabilização nos níveis sub-nacionais.

22. Organizações da Sociedade Civil (OSCs) desempenham um papel vital em permitir que as pessoas exijam os seus direitos, promover abordagens baseadas nos direitos, na definição das políticas e parcerias de desenvolvimento, e na supervisão da sua implementação. Eles também providenciam serviços em áreas complementares aos fornecidos pelo Estado. Reconhecendo isso, iremos:

- a) Implementar integralmente os nossos respectivos compromissos para permitir as OSC o desempenho dos seus papéis como actores de desenvolvimento independentes, com um foco especial na criação do ambiente consistentes com direitos acordados internacionalmente, que maximizem as contribuições da OSC para desenvolvimento.
- b) Incentivar as OSC para implementar práticas que fortaleçam a sua prestação de contas e a sua contribuição para a eficácia do desenvolvimento, guiada pelos princípios de Istambul e o quadro Internacional para a Eficácia do Desenvolvimento das OSC.

Cooperação Transparente e Responsável

23. Vamos trabalhar para melhorar a disponibilidade e acessibilidade de informação pública sobre a cooperação para o desenvolvimento e outros recursos de desenvolvimento, com base nos nossos respectivos compromissos nesta área. Para este fim, iremos:

- a) Tornar público toda a informação sobre as actividades de desenvolvimento financiadas pelo sector público, os seus termos e condições de financiamento, e contribuição para os resultados do desenvolvimento, publicamente disponível respeitando as legítimas preocupações das informações comercialmente sensíveis.
- b) Concentrar-se, a nível nacional, no estabelecimento de sistemas transparentes de gestão financeira pública e de informação da ajuda, e reforçar as capacidades de todas as partes interessadas para fazer melhor uso dessas informações na tomada de decisões e na promoção da prestação de contas.

- c) Implementar um padrão para a publicação electrónica comum e aberto das informações oportunas, abrangente e indicativos do futuro sobre os recursos fornecidos através da cooperação para o desenvolvimento, tendo em conta os relatórios estatísticos da OCDE - CAD e dos esforços complementares da Iniciativa Internacional de Transparência da Ajuda e outros. Este padrão deve responder às necessidades de informação dos Países em Desenvolvimento e dos actores não - estatais, de forma compatível com as exigências nacionais. Vamos concordar com esses padrões e publicaremos os nossos respectivos calendários para implementá-lo até Dezembro de 2012, com o objectivo de implementá-lo plenamente até Dezembro de 2015.
24. Também iremos trabalhar para tornar a cooperação para o desenvolvimento mais previsível em sua natureza. Para esta finalidade:
- a) Nós que nos comprometemos, através da Agenda de Acção de Acra, a melhorar a previsibilidade de médio-prazo implementaremos de forma completa os nossos compromissos assumidos nesta área, introduzindo reformas onde necessário. Até 2013, eles irão fornecer as despesas futuras indicativas e / ou planos de implementação disponíveis, regulares, rolantes, e atempados de três - a cinco anos, como acordado em Accra, para todos Países em Desenvolvimento com os quais cooperam. Outros actores irão proporcionar aos Países em Desenvolvimento informações oportunas e relevantes sobre as suas intenções no que diz respeito a cooperação futura a longo e médio prazo.
25. Saudamos a diversidade dos actores de desenvolvimento. Os Países em Desenvolvimento vão liderar as consultas e esforços de coordenação para gerir essa diversidade ao nível do País, enquanto provedores de ajuda ao desenvolvimento têm a responsabilidade de reduzir a fragmentação e conter a proliferação de canais de ajuda. Iremos garantir que os nossos esforços para reduzir a fragmentação não levem a uma redução no volume e a qualidade dos recursos disponíveis para apoiar o desenvolvimento. Para o efeito:
- a) Nós iremos, até 2013, fazer um maior uso dos mecanismos de de coordenação liderados pelos Países, incluindo a divisão do trabalho, bem como abordagens baseadas em programa, a programação conjunta e cooperação delegada.
- b) Vamos melhorar a coerência das nossas políticas sobre instituições multilaterais, fundos e programas globais. Iremos usar de maneira mais eficaz os actuais canais multilaterais, com foco naquelas que estão a funcionar bem. Vamos trabalhar para reduzir a proliferação desses canais e iremos até final de 2012, acordar sobre princípios e directrizes para orientar os nossos esforços conjuntos. A medida que eles continuam com a implementação dos seus respectivos compromissos sobre a eficácia da ajuda, as organizações multilaterais, os fundos e programas globais fortalecerão a sua participação na coordenação e responsabilização mútua ao nível dos Países, da região e global.

c) Vamos acelerar os esforços para resolver a questão dos Países que recebem assistência insuficiente, concordaremos, até o final de 2012, os princípios que guiarão as nossas ações para enfrentar este desafio. Estes esforços irão abranger todos os fluxos de cooperação para o Desenvolvimento.

d) Os provedores da cooperação para o desenvolvimento irão aprofundar e acelerar os esforços para resolver o problema da insuficiente delegação de autoridade à sua equipe de campo. Eles irão rever todos os aspectos das suas operações, incluindo a delegação de autoridade financeira, recursos humanos, papéis e responsabilidades na concepção e implementação de programas de desenvolvimento, e irão implementar medidas que enfrentem os estrangulamentos (“bottlenecks”) remanescentes.

Promovendo o desenvolvimento sustentável em situações de conflito e da fragilidade

26. Os Estados frágeis são, em grande medida parte “off-track” para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). Atingir estes objectivos dependerá da nossa capacidade colectiva de entender os desafios enfrentam os Estados Frágeis, superar estes desafios e promover fundações para um desenvolvimento duradouro. Saudamos o novo acordo desenvolvido pelo Diálogo Internacional sobre a Construção da Paz e a construção do Estado, incluindo o grupo de G7+ os Estados Frágeis e afectados pelo conflito. Nós que endossamos o novo acordo iremos buscar ações para implementá-lo e, ao fazê-lo, usaremos:

- a) Os Objectivos para a construção da Paz e do Estado (OPEs) que priorizam uma política legítima, a segurança das pessoas, a justiça, os fundamentos económicos e, receitas e serviços justos— como fundação importante para permitir o progresso para o alcance dos ODMs, para orientar o nosso trabalho em Estados Frágeis e afectados pelo conflito.
- b) ENFOQUE, uma nova abordagem de envolver os Estados frágeis que assegura a liderança e apropriação do País;
- c) CONFIANÇA, um conjunto de compromissos para reforçar a transparência; gerir os riscos de usar os sistemas do País; fortalecer as capacidades nacionais e melhorar a pontualidade e a previsibilidade da Ajuda para alcançar melhores resultados.

Parcerias para fortalecer a resistência e reduzir a vulnerabilidade diante da adversidade

27. Temos de assegurar que as estratégias e programas de desenvolvimento priorizam à construção da resistência entre as pessoas e as sociedades em risco de choques,

especialmente em ambientes altamente vulneráveis tais como pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Investir na resistência e na redução de riscos aumenta o valor e sustentabilidade de nossos esforços de desenvolvimento. Para o efeito:

- a) Países em desenvolvimento liderarão os processos da integração da resistência aos choques e medidas para a gestão dos desastres dentro das suas próprias políticas e estratégias.
- b) Atendendo às necessidades formuladas pelos países em desenvolvimento, iremos trabalhar juntos para investir em infra-estruturas resistentes a choques e sistemas de protecção social para as comunidades em risco. Além disso, iremos incrementar os recursos, planificação e conhecimentos para a gestão dos desastres nos níveis nacional e regional.

De uma ajuda eficaz para uma cooperação para o desenvolvimento eficaz

28. Ajuda é apenas uma parte da solução para o desenvolvimento. Esta é a hora de ampliar o nosso foco e atenção da eficácia da ajuda para os desafios do desenvolvimento eficaz. Isto exige um quadro no qual os seguintes pontos são cruciais:

- a) O desenvolvimento é impulsionado por um crescimento forte, sustentável e inclusivo.
- b) As receitas internas dos Governos desempenham um maior papel no financiamento do seu desenvolvimento. Consequentemente, os Governos são mais responsáveis perante os seus cidadãos no se refere aos resultados do desenvolvimento que atingem.
- c) Instituições estatais e não - estatais efectivas desenham e implementam as suas próprias reformas e asseguram mutuamente as respectivas prestações de contas.
- d) Os países em desenvolvimento integram-se, cada vez mais, tanto ao nível regional como global, criando economias de escala que irão ajudá-los a competir melhor na economia global.

Para este efeito, vamos repensar em que a ajuda deveria ser gasta e como, de forma que seja consistente com os direitos, normas e padrões internacionalmente acordados, para que a ajuda catalise o desenvolvimento.

29. Instituições e políticas eficazes são essenciais para o desenvolvimento sustentável. Instituições cumprindo com as funções estatais básicas devem, onde necessário, ser reforçadas, em conjunto com as políticas e práticas dos fornecedores de cooperação para o desenvolvimento, para facilitar a mobilização de recursos por parte dos países em desenvolvimento. Os países em desenvolvimento devem liderar esforços para fortalecer essas instituições, adaptando ao contexto local e os diferentes estágios de desenvolvimento. Para este fim, iremos:

- a) Apoiar a implementação de mudanças institucionais e políticas liderada pelos países em desenvolvimento, que resultem na mobilização efectiva de recursos e na prestação de serviços, incluindo instituições nacionais e subnacionais, organizações regionais, parlamentos e da sociedade civil –
- b) Avaliar as instituições, os sistemas, as necessidades de desenvolvimento de capacidade do país, liderado pelos países em desenvolvimento.
- c) Apoiar o desenvolvimento de evidências melhoradas sobre o desempenho institucional para informar a formulação, implementação e prestação de contas sobre as políticas, liderada pelos países em desenvolvimento.
- d) Aprofundar a nossa aprendizagem sobre os determinantes do sucesso para reformas institucionais, trocando conhecimentos e experiências ao nível regional e global.

Cooperação Sul-Sul e Triangular para o desenvolvimento sustentável

30. Os inputs para o desenvolvimento sustentável estendem-se muito além da cooperação financeira, para o conhecimento e experiências de desenvolvimento de todos os actores e os países. A **Cooperação Sul-Sul e Triangular** têm o potencial para transformar as políticas e abordagens na prestação dos serviços, trazendo soluções práticas e eficazes apropriados a nível local que sejam adequadas ao contexto dos países.
31. Reconhecemos que muitos países envolvidos na **Cooperação Sul-Sul** providenciam e recebem ao mesmo tempo diversos recursos e conhecimentos, e que isto deve enriquecer a cooperação sem afectar a sua elegibilidade de receber assistência dos outros.
- Iremos fortalecer a partilha de conhecimento e aprendizagem mútua através das seguintes actividades:
- a) Aumentar, onde apropriado, o uso de abordagens triangulares para a cooperação para o desenvolvimento.
 - b) Fazer um maior uso da **Cooperação Sul-Sul e Triangular**, reconhecendo o sucesso destas abordagens até ao momento e as sinergias que oferecem.
 - c) Incentivar o desenvolvimento de redes para o intercâmbio de conhecimentos, aprendizagem entre pares e a coordenação entre os actores da Cooperação Sul-Sul - como meio de facilitar o acesso a importantes fontes de conhecimento por parte dos países em desenvolvimento.
 - d) Apoiar os esforços para reforçar as capacidades locais e nacionais para participarem efectivamente na **Cooperação Sul-Sul e Triangular**.

O Sector Privado e Desenvolvimento

32. Reconhecemos o papel central desempenhado pelo sector privado no avanço da inovação, na criação da riqueza, da renda e do emprego, mobilizando recursos domésticos e assim contribuindo para a redução da pobreza. Para este efeito, iremos:

- a. Colaborar com as associações empresariais representativas, sindicatos e outros actores, para melhorar o ambiente jurídico, regulamentar, e administrativo para o desenvolvimento do investimento privado; também, assegurar um ambiente de políticas e regulamentos adequados para o desenvolvimento do sector privado do aumento do investimento directo externo, das parcerias publico-privada, do reforço das cadeias de valor de forma equitativa e dando particular atenção às dimensões nacionais e regionais, e o aumento dos esforços no apoio aos objectivos de desenvolvimento.
- b. Facilitar a participação do sector privado na definição e implementação das políticas de desenvolvimento e estratégias, para promoção do crescimento sustentável erradicação da pobreza.
- c. Continuar a desenvolver mecanismos de financiamento inovativos para mobilizar o financiamento privado para resultados de desenvolvimento comuns.
- d. Promover “ajuda para o comércio ” como um motor do desenvolvimento sustentável, focando nos resultados e impactos, para construir capacidades produtivas, ajudar a resolver as falhas do mercado, reforçar o acesso ao mercado de capitais e promover abordagens que mitigam os riscos que os actores do sector privado enfrentam .
- e. Convidar representantes do sector público e privado e organizações relacionadas a desempenhar um papel activo na exploração de alternativas de como avançar simultaneamente os resultados do desenvolvimento e do negócios, de formas que elas se reenforcem mutuamente.

Combater a corrupção e os fluxos ilícitos

33. A corrupção é uma praga que compromete seriamente o desenvolvimento a nível global, desviando recursos que poderiam ser canalizados para financiar o desenvolvimento, prejudicando a qualidade das instituições de governação, e ameaçando a segurança humana. Ela muitas vezes alimenta o crime e contribui para o conflito e a fragilidade. Desta feita, intensificaremos os nossos esforços conjuntos para combater a corrupção e os fluxos ilícitos, em consonância com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e outros acordos que subscrevemos, tais como a Convenção Anti-Suborno da OECD. Para este efeito, iremos:

- a. Implementar de forma total os nossos respectivos compromissos para erradicar a corrupção, aplicando as nossas Leis e promovendo uma cultura de tolerância zero para todas as práticas corruptas. Isto inclui esforços para melhorar a transparência fiscal, reforçar mecanismos de aplicação independentes das leis , e estender a protecção para os denunciantes.
- b. Acelerar os nossos esforços individuais para combater os fluxos financeiros ilícitos através do reforço de medidas contra a lavagem de dinheiro, respondendo à evasão fiscal, e reforçando políticas nacionais e internacionais, quadros legais e arranjos institucionais, para identificar, congelar e recuperar patrimónios ilegais. Isto inclui assegurar a ratificação e implementação de leis e praticas que facilitam uma cooperação internacional eficaz.

Financiamento das mudanças climáticas

34. Espera-se que o financiamento na área das mudanças climáticas a nível global deverá aumentar substancialmente a médio prazo. Reconhecendo que este fluxo de recursos traz consigo novas oportunidades e desafios, vamos envidar esforços para promover a transparência, a coerência e a previsibilidade em todas as nossas abordagens para um clima de financiamento efectivo e um desenvolvimento da cooperação mais abrangente, incluindo:

- a. Continuar a apoiar a política e a planificação das mudanças climáticas a nível nacional, como parte integral dos planos de desenvolvimento gerais dos Países em desenvolvimento, e assegurar que, - onde apropriado – estas medidas sejam financiadas, implementadas e monitoradas através dos sistemas nacionais dos Países em desenvolvimento, de forma transparente.
- b. Continuar a partilhar lições aprendidas na eficácia do desenvolvimento com as entidades envolvidas nas actividades climáticas e assegurar que o resto da cooperação para o desenvolvimento esteja a par das inovações no financiamento das mudanças climáticas.

O caminho para frente: estabelecer parcerias para progredir na direcção de e para além dos ODMs

35. Vamos responsabilizarmo-nos uns aos outros pela promoção do progresso em relação aos compromissos acordados em Busan, bem como dos definidos na Declaração de Paris sobre eficácia da ajuda e na Agenda da Acção da Accra. Para este efeito, iremos:

- a) A nível de cada País em desenvolvimento, definir o quadro, com base nas necessidades e prioridades nacionais, para monitorar o progresso e promoção da

responsabilização mútua nos nossos esforços para melhorar a eficácia da nossa cooperação e, por sua vez, dos resultados do desenvolvimento. Os Países em desenvolvimento liderarão a elaboração destes quadros que, junto com todos indicadores e meta acordados, responderão às suas necessidades específicas e serão baseados nas suas políticas de ajuda e de desenvolvimento. Os resultados destes exercícios serão públicos.

- b) Definir, até Junho de 2012, um conjunto selectivo de indicadores e metas relevantes através dos quais será monitorada o progresso numa forma dinâmica (“rolling”), apoiando a prestação de contas a nível regional e internacional para a implementação dos nossos compromissos. Construiremos a partir das iniciativas lideradas pelos Países em desenvolvimento e aprenderemos dos esforços em curso para monitorar a eficácia da ajuda. Avaliaremos estes acordos no contexto do quadro pos-ODMs. Publicaremos periodicamente os resultados destes exercícios.
 - c) Apoiar iniciativas a nível nacional e regional, lideradas pelos Países em desenvolvimento que reforcem as capacidades de monitorar o progresso e avaliar o impacto dos esforços para melhorar a eficácia do desenvolvimento.
-
- a) Aceitamos que o reforço da nossa cooperação e a aderência a objectivos comuns e compromissos diferenciais necessita do contínuo apoio político de alto nível, assim como de um espaço inclusivo para o diálogo, aprendizagem mútua e de responsabilização a nível global. As organizações regionais podem e devem desempenhar um papel importante em apoiar a implementação a nível nacional e em assegurar a ligação entre prioridades nacionais e esforços globais. O Fórum das Nações Unidas para a Cooperação e Desenvolvimento está também convidado a desempenhar um papel na consulta sobre a implementação dos acordos alcançados em Busan. Para este efeito, iremos: Estabelecer uma nova Parceria Global, inclusiva e representativa do desenvolvimento efectivo para apoiar e assegurar a operacionalização dos compromissos a nível político. Esta Parceria irá oferecer uma plataforma aberta que estimula a diversidade, providenciando um fórum para a troca de conhecimento e a avaliação regular do progresso.
 - b) Concordar, até Junho de 2012, sobre os mecanismos de trabalho desta Parceria Global, incluindo os seus membros participantes, e as oportunidades para envolvimento regular ao nível ministerial que complementa, e seja implementado em conjunto com outros fóruns.
 - c) Solicitar o Grupo de Trabalho sobre Eficácia da Ajuda (“Working Party on Aid Effectiveness/WP-EFF”) para convocar representantes de todos os Países e actores que subscreveram este documento, para se chegar a um consenso sobre os

mecanismos de funcionamento da Parceria Global – e indicadores e canais através dos quais a monitoria a prestação de conta global será apoiada – em preparação da saída do WG-EFF e das suas estruturas em Junho de 2012.

- d) Convidar a OECD e o PNUD a apoiar o funcionamento efectivo da Parceria Global, baseando-se na colaboração existente entre eles até a data e dentro dos seus respectivos mandatos e áreas de vantagens comparativas.